

Município Municipal de Belo Horizonte, 14 de Maio de 1982  
~~Assinado~~  
Proprietário: - Prefeito Municipal  
- Secretário Interino

Lei nº. 185/82  
"Autoriza o Poder Executivo firmar com a TELEMIG, termo de compromisso para manutenção da estrada de acesso à Estação Rádio daquela Empresa neste Município.

O Poder Municipal autoriza e em, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado firmar com a TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais S.A. termo de Responsabilidade para manutenção da estrada de acesso à Estação Rádio daquela Empresa, neste Município, necessária aos serviços telefônicos interurbano que aquela Empresa manterá neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Município Municipal de Belo Horizonte, 08 de Junho de 1982  
~~Assinado~~  
Proprietário: - Prefeito Municipal  
- Secretário Interino

Lei nº. 186/82

De 11 de Junho de 1982

Autoriza a concessão dos Serviços de Abastecimento de Água à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG e da outras providências.

O povo do Município de Belo Horizonte, por seus re-